

"Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental".

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 08/2017 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de junho de 2017.

**Homologar a aprovação da nova proposta da estrutura curricular do Bacharelado em Psicologia.**

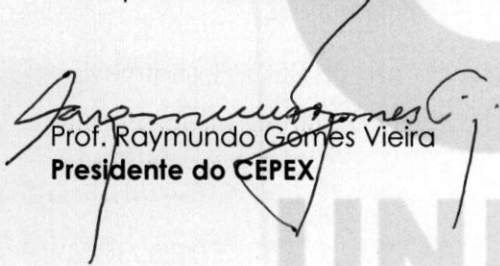
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação da nova proposta da estrutura curricular do Bacharelado em Psicologia.

Art. 2º. Esta Resolução retroage a 2017.1 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CEPEX

UNIFACEX